



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

## **PORTARIA FEBE nº 01/14**

**Altera valor de ajuda de custo para deslocamento de professores contratados pela FEBE e dá outras providências.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução CA nº 09/09, de 25/02/09,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar para R\$0,40 (quarenta centavos de real) o valor que será multiplicado por quilômetro rodado para fins de pagamento de ajuda de custo para deslocamento de professores contratados pela FEBE, em atendimento ao disposto no artigo 2º da Resolução CA nº 09/09, de 25/02/09.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/14.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CA nº 09/09, de 25/02/09, e na Resolução CA nº 17/11, de 24/08/11.

Brusque, 20 de fevereiro de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente